

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TANABI****FORO DE TANABI****2ª VARA**

Rua Capitão Bonfim, 273, ., centro - CEP 15170-000, Fone:

(17)32721345, Tanabi-SP - E-mail: tanabi2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001944-57.2019.8.26.0615**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Paulo Cesar Fleury de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Silas Carlos Ferreira Lopes (27560)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 615.2019/005665-6 dirigi-me a Fazenda Águas Paradas, no município de Américo de Campos, aí sendo PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem penhorado conforme segue: Imóvel rural com a área de 16,9573 alqueires de terras localizado na Fazenda Águas Paradas, no município de Américo de Campos, oriundo da matrícula nº 24.071, que é composto apenas por pastagens, tendo também uma parte em mato e brejo, não contendo outras benfeitorias, e conforme pesquisa realizada junto a corretores e moradores do local, fica avaliado por R\$.60.000,00 (sessenta mil reais) por alqueire, totalizando a avaliação R\$.1.017.438,00 (Um milhão, dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais),

O referido é verdade e dou fé.

Tanabi, 18 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 01 – Fazenda Águas Paradas – R\$.92,85.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****7ª VARA CÍVEL**

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-
 mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1031673-51.2019.8.26.0576**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Requerente: **Banco do Brasil S/A**
 Requerido: **Paulo Cesar Fleury de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Fabiana Sinabucro Kaneshiro (27754)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2019/061469-6 dirigi-me ao endereço: quadra 19, lote 14, Residencial Gaivota II, e após realizar pesquisas de mercado em sites na internet e outros meios, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte bem: um imóvel matriculado sob o nº 87.530 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, consistente em um terreno urbano, situado na rua projetada dezoito, constituído pelo lote 14, da quadra 09, do loteamento denominado "Residencial Gaivota II", bairro desta cidade, medindo 15,01 metros de frente, nos fundos, mede 13,25 metros, confrontando com o lote 07, do lado esquerdo de quem dessa via olha para o imóvel, mede 33,71 metros, confrontando com o lote 15 e parte do lote 06, do lado direito, mede 26,67 metros, confrontado com o lote 13; encerrando a área de 400,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº. 333844000.

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 26 de agosto de 2019.

Número de Cotas: 01

Diligência depositada: R\$ 159,18

guia nº 31219

Diligência disponível: R\$ 159,18

Diligência utilizada: R\$ 79,59

Diligência remanescente: R\$ 79,59